ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Série AB
Nº 812424

COMARCA DE Santa Luz-Bahia.
Subdistrito de Sede.
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Luzia Lopes da Costa
Oficial do Registro Civil
Santaluz – Bahia

Eu, Luzia Lopes da Costa., Oficial do Registro Civil do subdistrito de Sede.,

Certifico que no livro de registro de casamentos, sob o nº 3-B Auxiliar existente em meu poder e cartório, às fls. 10v, consta o termo nº 1.249 do casamento do Sr. ELINO DA SILVA OLIVEIRA. com GESSILENE DA SILVA MACHADO., que passou a chamar-se O mesmo nome., realizado a 23 de fevereiro de 2002 perante o Pe. José Cícero Silva, vigário desta Paróquia., presente as testemunhas João da Silva Oliveira e Adeilza dos Santos Silva., casados sob o regime DA COMUNHÃO PARCIAL de bens.

O NUBENTE:

Estado civil Solteiro.
Natural de Nordestina-Bahia.
Profissão Autonomo.
Nascido em vinte e dois de setembro de mil novecentos e setenta e sete (22.09.1977).
Residente em Nordestina-Bahia.
Filho de: Ademario Petronilho de Oliveira, falecido e Maria Alves da Silva.

A NUBENTE:

Estado civil Solteira.
Natural de Santa Luz-Bahia.
Profissão Estudante.
Nascida em quatorze de julho de mil novecentos e oitenta e três. (14.07.1983).
Residente em Santa Luz-Bahia.
Filha de: Cornelio Moreira Machado e Magnólia da Silva Sobrinho.

OBSERVAÇÕES:
O presente casamento foi realizado religiosamente com efeito civil, tendo sido feita sua inscrição em: 06.03.2002.

Documento Público
Isento de Firmas
Dec Lei 22 350 de 23 04 97

O referido é verdade e dou fé.

Santa Luz, 16 de abril de 2002.

Luzia Lopes da Costa